



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 592/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N° 25764 / 2021	
Recebido em	09 / 06 / 2021
Horário	10:01 horas
Rúbrica	WR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI 25 DE 09 DE JUNHO DE 2021 – ALTERA INCISO I DO ARTIGO 19 E ARTIGO 21 E INCLUI §1º E 2º AO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL N° 3.043 DE 22 DE JULHO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,


André Wiler Silva Fagundes
Prefeito